RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 003/2014

Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias.

GILSEMAR HONNEF, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias nos seguintes termos:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
1001 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS
44905200000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENETE..... R$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A SUPLEMENTAR..... R$ 2.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte rubrica:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
31 AÇÃO LEGISLATIVA
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
319011000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS.....R$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR .....R$ 2.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

GILSEMAR HONNEF
Presidente

JANDIR RAMINELLI
Secretário

17/09/2014.